



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
OFÍCIO N° 735/2019/SPO/SE/MDR

Brasília, 19 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor (a)  
**Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento**  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro  
98.430-000 - Santana do Livramento - RS

Assunto: Liberação de recursos financeiros.

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2019OB800211, de 19/08/2019, para crédito na conta corrente nº 55328X, agência 1607 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 697326, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59053.002081/2018-47.

Atenciosamente,

SÉRGIO CRUZ  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Cruz, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento, em 05/09/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1477335 e o código CRC 2C4F4393.